MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 16 de outubro de 2015.

Of. Gab. nº 407 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/10/2015
Protocolo

Excelentíssimo Presidente,

Venho, por intermédio deste, requerer a inclusão na pauta de votações desta E. Câmara Municipal, de forma **URGENTE**, o Anteprojeto de Lei que *"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.691/2010 QUE ESTABELECE VALORES PARA A COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"*, conforme dispõe o Art. 45, da Lei Orgânica Municipal.

12/5/2015

Ao encerrar, aproveito para externar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.